PROCESSO
Nº PL 118/19
Fls 02
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Leonardo Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PROJETO LEI N° L-118/2019

Autor Mesa Diretora

OFICIALIZA LOGRADOUROS, SITUADOS NO LOCALIDADE TRAPÓLEO, NO DISTRITO DE GLICÉRIO, NOS TERMOS DO ESTATUTO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º Ficam oficializados os seguintes logradouros situados no Localidade Trapóleo, no Distrito De Glicério, nos termos do **Estatuto da Cidade**:

I - RUA LEACIR FURTADO – Antiga Rua K-2, que se inicia na Rua Pepe Archângelo e terminando na Rua Odete Emerick – Qd. 02.

II - RUA ODETE EMERICK – Antiga Rua K-3, que se inicia na Rua Rosângela Dias e terminando na Rua Leacir Furtado – Qd. 02.

III - RUA ROSÂNGELA DIAS – Antiga Rua K-4, que se inicia na Rua Pepe Archângelo e terminando na Rua Odete Emerick – Qd. 02.

IV - RUA ANTÔNIO FATURINE – Antiga Rua K-7, que se inicia na Rua Walter da Silva – Qd.02.

V - RUA ZÉLIA THOMAZ – Antiga Rua K8, que cruza com a Rua Antônio Faturine – Qd. 02.

VI - RUA CIDA MARIA GONÇALVES – Antiga Rua K-9, que cruza com a Rua Antônio Faturine – Qd. 02.

VII - RUA VALDENIR GONÇALVES SILVA – Antiga Rua K-10, que se inicia na Rua Walter da Silva, entre as quadras 03/04.

VIII - RUA ODERVAL DE ALMEIDA PINTO – Antiga Rua K-11, que se inicia na Rua Edmundo Nocchi – Qd. 04

IX - RUA EDMUNDO NOCCHI – Antiga Rua K-12, que se inicia na Rua Levistone Franco – Qd. 04.

X - RUA ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES – Antiga Rua K-13, que se inicia na Rua Walter da Silva – Qd. 04.

XI - RUA RAMON DIAS – Antiga Rua K-14, que se inicia na Rua Walter da Silva – Qd. 05.

XII - RUA ALICE ALVES ANDRADE – Antiga Rua K-15, que se inicia na Rua Ramon Dias – Qd. 05.

XIII - RUA LEVISTONE FRANCO – Antiga Rua K-16, que se inicia quase no final da Rua Ramon Dias – Qd. 04/05.

XIV - RUA JOVELINA FATURINE – Antiga Rua K-17, que se inicia na Rua Levistone Franco – Qd. 04

APROVADO
_____ DISCUSSÃO
EM ____/____/____

EXPEDIENTE
Câmara Municipal de Macaé
Expediente
07 AGO 2019 /_____

PROCESSO
Nº PL 118/19
Fls 03
Câmara Municipal de Macaé
Carlos Eduardo de Oliveira
Assistente Legislativo
Matrícula: 1815-5

XV - RUA GILDA SILVA DOS SANTOS – Antiga Rua K-18, que se inicia na Rua Walter da Silva – Qd. 02/03.

XVI - RUA BENEDITO CRESPO – Antiga Rua K-19, que se inicia na Rua Gilda Silva dos Santos – Qd. 03.

XVII - ESTRADA FRANCISCO CASTIÇAL – Antiga Estrada Q-19, próxima a Ponte de Ferro que dá acesso à Localidade do Óleo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2019.

Mesa Diretora,

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

JULIO CÉSAR DE BARROS
1º VICE- PRESIDENTE

DR. LUIZ FERNANDO
2º VICE-PRESIDENTE

DR. MÁRCIO BITTENCOURT
1º SECRETÁRIO

RENATA PAES
2º SECRETÁRIO

APROVADO
_____ DISCUSSÃO
EM ____/____/____

EXPEDIENTE
Câmara Municipal de Macaé
Expediente
07 AGO 2019
____/____/____

PROCESSO Nº PL 118/19 Fls 04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CAC – Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte

Macaé, 03 de Janeiro de 2019

Ofício nº 0025/2019
A
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

At: Sr. Gabriel Alegre

Ref: Oficialização de Logradouros

Prezado Senhor:

Solicitamos junto aos Exmo. Srs. Vereadores do município de Macaé, oficializar os logradouros já existentes no município, abaixo relacionados, localizados na Localidade: **TRAPÓLEO,** situado no Distrito: **GLICÉRIO,** nos termos do **Estatuto da Cidade**, conforme relacionados abaixo:

1) - **RUA LEACIR FURTADO –** Antiga Rua K-2, que se inicia na Rua Pepe Archângelo e terminando na Rua Odete Emerick – Qd. 02.

2) **– RUA ODETE EMERICK –** Antiga Rua K-3, que se inicia na Rua Rosângela Dias e terminando na Rua Leacir Furtado – Qd. 02.

3) **– RUA ROSÂNGELA DIAS –** Antiga Rua K-4, que se inicia na Rua Pepe Archângelo e terminando na Rua Odete Emerick – Qd. 02.

4) **– RUA ANTÔNIO FATURINE –** Antiga Rua K-7, que se inicia na Rua *Walter da Silva – Qd.02.*

5) **– RUA ZÉLIA THOMAZ –** Antiga Rua K8, que cruza com a Rua Antônio Faturine – Qd. 02.

6) **– RUA CIDA MARIA GONÇALVES –** Antiga Rua K-9, que cruza com a Rua Antônio Faturine – Qd. 02.

7) **– RUA VALDENIR GONÇALVES SILVA –** Antiga Rua K-10, que se inicia na Rua Walter da Silva, entre as quadras 03/04.

8) **– RUA ODERVAL DE ALMEIDA PINTO –** Antiga Rua K-11, que se inicia na Rua Edmundo Nocchi – Qd. 04

9) **– RUA EDMUNDO NOCCHI –** Antiga Rua K-12, que se inicia na Rua Levistone Franco – Qd. 04.

10) **– RUA ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES –** Antiga Rua K-13, que se inicia na Rua Walter da Silva – Qd. 04.

11) **– RUA RAMON DIAS –** Antiga Rua K-14, que se inicia na Rua Walter da Silva – Qd. 05.

EXPEDIENTE
07 AGO 2019

José Jorge Augusto Pereira
SEMFAZ - CAC - Coordenadoria
Matrícula: 404013

PROCESSO Nº PL 118/19
05

12) – **RUA ALICE ALVES ANDRADE** – Antiga Rua K-15, que se inicia na Rua Ramon Dias – Qd. 05.

13) – **RUA LEVISTONE FRANCO** – Antiga Rua K-16, que se inicia quase no final da Rua Ramon Dias – Qd. 04/05.

14) – **RUA JOVELINA FATURINE** – Antiga Rua K-17, que se inicia na Rua Levistone Franco – Qd. 04

15) – **RUA GILDA SILVA DOS SANTOS** – Antiga Rua K-18, que se inicia na Rua Walter da Silva – Qd. 02/03.

16) – **RUA BENEDITO CRESPO** – Antiga Rua K-19, que se inicia na Rua Gilda Silva dos Santos – Qd. 03.

17) – **ESTRADA FRANCISCO CASTIÇAL** – Antiga Estrada Q-19, próxima a Ponte de Ferro que dá acesso à Localidade do Óleo.

Atenciosamente,

RAMIREZ CABRAL DOS SANTOS CÂNDIDO
Secretário Municipal de Fazenda

Ramirez Cabral dos S. Candido
Secretário Municipal de Fazenda
Port. 10/2017 - Matr 404008

José Jorge Augusto Pereira
SEMFAZ - CAC - Coordenadoria
Matrícula: 404013

EXPEDIENTE

07 AGO 2019

PROCESSO Nº 11118/19
Fls 06
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Tecio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1855-5

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº _____ de 2019.

Sala das Comissões, _____ de _____ de 2019.

_____
Dr. Luiz Fernando
Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente	( ) de acordo ( ) contrário	
Dr. Marcio Bittencourt	Titular	( ) de acordo ( ) contrário	
Cesinha	Suplente	( ) de acordo ( ) contrário	

Parecer: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br

EXPEDIENTE
07 AGO 2019

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO
Nº PL 118/19
Fls. 07
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lécio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula 1815-5
ASSINATURA

Macaé/RJ, 20 de agosto de 2019.

REF.: PROJETO DE LEI Nº L- 118/2019

À Comissão Permanente de Justiça, Redação e Garantias Fundamentais.

Encaminha-se a proposição para apresentação de parecer no prazo de 10 dias úteis (03/09/2019), conforme art. 46 c/c art. 197 do Regimento Interno.

> ***Art. 46-*** *Será de* ***10 (dez) dias úteis*** ***o prazo para as Comissões Permanentes*** *apresentarem parecer sobre as proposições, contados da data do recebimento da matéria pelo seu Presidente.*
> ***§ 1º -*** *O prazo será dilatado para:*
> ***I -*** *20 (vinte) dias úteis, quando se tratar de Projeto de lei sobre Diretrizes Orçamentárias, propostas de Orçamento Anual, de Plano Plurianual, de processo de Prestação de Contas e de emendas à Lei Orgânica do Município;*
> ***II -*** *30 (trinta) dias úteis, quando se tratar de projetos de Codificação.*
> ***§ 2º -*** *Se a matéria a ser apreciada for muito complexa e não estiver relacionada nos incisos I e II do parágrafo anterior, o Presidente da Comissão poderá requerer ao Presidente da Câmara prorrogação do prazo para, no máximo, 10 (dez) dias úteis, para apresentação do parecer.*
> ***§ 3º -*** *O prazo de apresentação de parecer, nos projetos em regime de urgência será, no máximo, de 05 (cinco) dias úteis.*
> ***§ 4º -*** *Se a Comissão não apresentar parecer sobre a matéria no prazo regimental, o Presidente da Câmara poderá designar relator "ad hoc" para proferi-lo dentro de 03 (três) dias úteis.*
> ***Art. 197-*** *Os prazos previstos neste Regimento são contínuos, não se interrompendo nos feriados e domingos, e serão contados* ***excluindo-se o dia do começo e incluindo o do vencimento.***
> ***Parágrafo Único -*** *A superveniência de recesso da Câmara suspenderá o curso do prazo; o que lhe restar recomeçará a correr no dia do reinício de suas atividades.*

Ato contínuo, pugna pelo retorno dos autos à Diretoria Legislativa para posterior encaminhamento **ao Plenário para discussão e votação.**

Atenciosamente,

LILIAN RODRIGUES DE SOUZA KEHL
Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

PROCESSO
Nº PL 118/19
Fls 08
ASSINATURA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

PROJETO DE LEI nº L-118 de 2019.

Diante do exposto, e observado o que foi apresentado na propositura, afirmo que o Projeto de Lei reveste-se de boa forma Constitucional Legal, e nos aspectos técnicos para sua aplicação.

Por isso, voto em favor ao Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2019.

Dr. Luiz Fernando
Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente	(X) de acordo ( ) contrário	Câmara Municipal de Macaé Júlio César de Barros
Dr. Marcio Bittencourt	Titular	(X) de acordo ( ) contrário	CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ Márcio Bittencourt VEREADOR
Cesinha	Suplente	( ) de acordo ( ) contrário	

Parecer: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

APROVADO
_____ DISCUSSÃO
EM ____/____/____

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
____/____/____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO
Nº PL 118/19
Fls 09
ASSINATURA

Ofício nº 202/2019 DGAL

Macaé, 09 de setembro de 2019.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa, com a finalidade de encaminhar os Autógrafos dos Projetos de Leis nº L-110/2019, L-111/2019, L-112/2019, L-113/2019, L-114/2019, L-115/2019 e L-118/2019 aprovados por esta Casa Legislativa em 03 de setembro de 2019.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Aluízio dos Santos Júnior.
Prefeito Municipal de Macaé.

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

PROCESSO
Nº PL 118/19
Fls 10
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº L-118/2019

Autor Mesa Diretora

OFICIALIZA LOGRADOUROS, SITUADOS NO LOCALIDADE TRAPÓLEO, NO DISTRITO DE GLICÉRIO, NOS TERMOS DO ESTATUTO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,
DELIBERA:

Art. 1º Ficam oficializados os seguintes logradouros situados no Localidade Trapóleo, no Distrito De Glicério, nos termos do **Estatuto da Cidade**:

I - RUA LEACIR FURTADO – Antiga Rua K-2, que se inicia na Rua Pepe Archângelo e terminando na Rua Odete Emerick – Qd. 02.

II - RUA ODETE EMERICK – Antiga Rua K-3, que se inicia na Rua Rosângela Dias e terminando na Rua Leacir Furtado – Qd. 02.

III - RUA ROSÂNGELA DIAS – Antiga Rua K-4, que se inicia na Rua Pepe Archângelo e terminando na Rua Odete Emerick – Qd. 02.

IV - RUA ANTÔNIO FATURINE – Antiga Rua K-7, que se inicia na Rua Walter da Silva – Qd.02.

V - RUA ZÉLIA THOMAZ – Antiga Rua K8, que cruza com a Rua Antônio Faturine – Qd. 02.

VI - RUA CIDA MARIA GONÇALVES – Antiga Rua K-9, que cruza com a Rua Antônio Faturine – Qd. 02.

VII - RUA VALDENIR GONÇALVES SILVA – Antiga Rua K-10, que se inicia na Rua Walter da Silva, entre as quadras 03/04.

VIII - RUA ODERVAL DE ALMEIDA PINTO – Antiga Rua K-11, que se inicia na Rua Edmundo Nocchi – Qd. 04

IX - RUA EDMUNDO NOCCHI – Antiga Rua K-12, que se inicia na Rua Levistone Franco – Qd. 04.

X - RUA ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES – Antiga Rua K-13, que se inicia na Rua Walter da Silva – Qd. 04.

XI - RUA RAMON DIAS – Antiga Rua K-14, que se inicia na Rua Walter da Silva – Qd. 05.

XII - RUA ALICE ALVES ANDRADE – Antiga Rua K-15, que se inicia na Rua Ramon Dias – Qd. 05.

XIII - RUA LEVISTONE FRANCO – Antiga Rua K-16, que se inicia quase no final da Rua Ramon Dias – Qd. 04/05.

XIV - RUA JOVELINA FATURINE – Antiga Rua K-17, que se inicia na Rua Levistone Franco – Qd. 04

PROCESSO
Nº PL 118/19
Fls 11
ASSINATURA

XV - RUA GILDA SILVA DOS SANTOS – Antiga Rua K-18, que se inicia na Rua Walter da Silva – Qd. 02/03.

XVI - RUA BENEDITO CRESPO – Antiga Rua K-19, que se inicia na Rua Gilda Silva dos Santos – Qd. 03.

XVII - ESTRADA FRANCISCO CASTIÇAL – Antiga Estrada Q-19, próxima a Ponte de Ferro que dá acesso à Localidade do Óleo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 04 de setembro de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

DR. MÁRCIO BITTENCOURT
1º SECRETÁRIO

PROCESSO
Nº PL 118/19
Fls 12
ASSINATURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ED 47 10 PG 14 01/10/19

LEI Nº 4566 /2019.

Autor: Mesa Diretora.
Oficializa logradouros, situados na localidade Trapóleo, no Distrito de Glicério, nos termos do Estatuto da Cidade e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam oficializados os seguintes logradouros situados no Localidade Trapóleo, no Distrito De Glicério, nos termos do Estatuto da Cidade:
I - RUA LEACIR FURTADO – Antiga Rua K-2, que se inicia na Rua Pepe Arcângelo e terminando na Rua Odete Emerick – Qd. 02.
II - RUA ODETE EMERICK – Antiga Rua K-3, que se inicia na Rua Rosângela Dias e terminando na Rua Leacir Furtado – Qd. 02.
III - RUA ROSÂNGELA DIAS – Antiga Rua K-4, que se inicia na Rua Pepe Archângelo e terminando na Rua Odete Emerick – Qd. 02.
IV - RUA ANTÔNIO FATURINE – Antiga Rua K-7, que se inicia na Rua Walter da Silva – Qd.02.
V - RUA ZÉLIA THOMAZ – Antiga Rua K8, que cruza com a Rua Antônio Faturine – Qd. 02.
VI - RUA CIDA MARIA GONÇALVES – Antiga Rua K-9, que cruza com a Rua Antônio Faturine – Qd. 02.
VII - RUA VALDENIR GONÇALVES SILVA – Antiga Rua K-10, que se inicia na Rua Walter da Silva, entre as quadras 03/04.
VIII - RUA ODERVAL DE ALMEIDA PINTO – Antiga Rua K-11, que se inicia na Rua Edmundo Nocchi – Qd. 04
IX - RUA EDMUNDO NOCCHI – Antiga Rua K-12, que se inicia na Rua Levistone Franco – Qd. 04.
X - RUA ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES – Antiga Rua K-13, que se inicia na Rua Walter da Silva – Qd. 04.
XI - RUA RAMON DIAS – Antiga Rua K-14, que se inicia na Rua Walter da Silva – Qd. 05.
XII - RUA ALICE ALVES ANDRADE – Antiga Rua K-15, que se inicia na Rua Ramon Dias – Qd. 05.
XIII - RUA LEVISTONE FRANCO – Antiga Rua K-16, que se inicia quase no final da Rua Ramon Dias – Qd. 04/05.
XIV - RUA JOVELINA FATURINE – Antiga Rua K-17, que se inicia na Rua Levistone Franco – Qd. 04
XV - RUA GILDA SILVA DOS SANTOS – Antiga Rua K-18, que se inicia na Rua Walter da Silva – Qd. 02/03.
XVI - RUA BENEDITO CRESPO – Antiga Rua K-19, que se inicia na Rua Gilda Silva dos Santos – Qd. 03.
XVII - ESTRADA FRANCISCO CASTIÇAL – Antiga Estrada Q-19, próxima a Ponte de Ferro que dá acesso à Localidade do Óleo.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de setembro de 2019.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

PROCESSO
Nº PL 118/19
Fls 13
ASSINATURA

02/10/19
DB
12
Ed: 47
1/1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

No Jornal O Diário da Costa do Sol, na edição 4710, de 01/10/2019, nas páginas 13, 14 e 15, por incorreção na ordem numérica:

Onde se lê:	Leia-se:
Lei n.º 4560/2019 [...]	Lei n.º 4600/2019 [...]
Lei n.º 4561/2019 [...]	Lei n.º 4601/2019 [...]
Lei n.º 4562/2019 [...]	Lei n.º 4602/2019 [...]
Lei n.º 4563/2019 [...]	Lei n.º 4603/2019 [...]
Lei n.º 4564/2019 [...]	Lei n.º 4604/2019 [...]
Lei n.º 4565/2019 [...]	Lei n.º 4605/2019 [...]
Lei n.º 4566/2019 [...]	Lei n.º 4606/2019 [...]
Lei n.º 4567/2019 [...]	Lei n.º 4607/2019 [...]
Lei n.º 4568/2019 [...]	Lei n.º 4608/2019 [...]
Lei n.º 4569/2019 [...]	Lei n.º 4609/2019 [...]
Lei n.º 4570/2019 [...]	Lei n.º 4610/2019 [...]
Lei n.º 4571/2019 [...]	Lei n.º 4611/2019 [...]
Lei n.º 4572/2019 [...]	Lei n.º 4612/2019 [...]
Lei n.º 4573/2019 [...]	Lei n.º 4613/2019 [...]
Lei n.º 4574/2019 [...]	Lei n.º 4614/2019 [...]
Lei n.º 4575/2019 [...]	Lei n.º 4615/2019 [...]
Lei n.º 4576/2019 [...]	Lei n.º 4616/2019 [...]
Lei n.º 4577/2019 [...]	Lei n.º 4617/2019 [...]
Lei n.º 4578/2019 [...]	Lei n.º 4618/2019 [...]
Lei n.º 4579/2019 [...]	Lei n.º 4619/2019 [...]
Lei n.º 4580/2019 [...]	Lei n.º 4620/2019 [...]
Lei n.º 4581/2019 [...]	Lei n.º 4621/2019 [...]
Lei n.º 4582/2019 [...]	Lei n.º 4622/2019 [...]
Lei n.º 4583/2019 [...]	Lei n.º 4623/2019 [...]
Lei n.º 4584/2019 [...]	Lei n.º 4624/2019 [...]